



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 10 de março de 2025.

Referência: Processo nº 59500.003545/2024-65-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 6/2025, da PR/SLC, peça 85, que analisou o recurso administrativo interposto pelas empresas INDÚSTRIA YVEL LIMITADA – EPP, e CONSTRUHINDO LTDA - EPP, contra a habilitação da empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA, para o item 03, no âmbito do Edital nº 90113/2024 - Pregão Eletrônico - SRP, que tem por objeto os “Serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará e Pernambuco (15ª Superintendência Regional), inseridos na área de atuação da Codevasf, distribuídos em 08 (oito) itens com 04 (quatro) grupos”, que deu provimento ao Recurso inabilitando a empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA, para o item 03.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br